



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prédio da Prefeitura de Pires do Rio

INDICAÇÃO n.º 098/21

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos de estilo, a fim de melhorar o atendimento ao usuário do SUS em nosso Município e garantir o seu direito de acesso à saúde, bem como respaldar os atos administrativos dentro da Unidade do Centro de Saúde, especificamente no departamento que realiza as marcações de consultas, exames e cirurgias por meio da Regulação, passo à **INDICAÇÃO**:

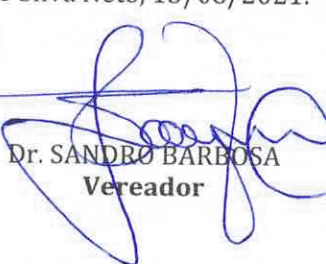
“que se instale o sistema CENTI para registro de protocolo quando da entrega de documentos junto departamento para solicitação de procedimentos de regulação, devendo ser descritos no ato do protocolo todos os documentos deixados pelo usuário”

Senhora Secretária, tal medida é extremamente necessidade para trazer eficiência aos trabalhos desenvolvidos no departamento, bem como resguardar tanto o cidadão quanto os profissionais, vez que não raras são as reclamações de usuários que dizem terem deixado documentos na unidade e tais documentos não são encontrados.

Em diligência na Unidade, o Diretor Sr. Márcio Ramalho mostrou-se recíproco nas preocupações aqui apontadas e com a liberação de acesso de Protocolo no Sistema CENTI por V. Senhoria promoverá os atos administrativos na Unidade do Centro de Saúde para colocar em prática o registro de protocolo para o Cidadão.

Nada mais e certo de serei atendido, desde já agradeço.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 15/06/2021.


Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

